



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE CULTURA - CCult/ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8947 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 4/2024/CCult/ProEx

São Carlos, 16 de abril de 2024

Para:

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi)

CC:

Pró-Reitoria de Extensão (ProEx)

Pró-Reitoria de Administração (ProAd)

Reitoria

Assunto: Solicitação de prorrogação do projeto "Laboratório de Talentos: dialogicidade, cultura e ciências rompendo as desigualdades de gênero"

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do projeto LabTal – Laboratório de Talentos: dialogicidade, cultura e ciências rompendo as desigualdades de gênero – que ocorre em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

O presente projeto está previsto para ser encerrado no mês de julho de 2024. Contudo, estamos com as atividades da 1ª etapa: realização das oficinas junto a 60 estudantes do Ensino Médio, sendo realizadas no período entre abril e junho. A equipe está dedicada em realizar as oficinas duas vezes por semana, recebendo os estudantes em diferentes salas, laboratórios da UFSCar São Carlos, e com as reuniões de planejamento semanais. Assim todos os esforços estão sendo dedicados para esta etapa.

A segunda etapa implica na realização de oficinas em outros campi da UFSCar. Sendo assim, necessitamos realizá-la em período posterior à finalização da 1ª etapa. Como em julho são férias escolares, planejamos os encontros para os meses de agosto e setembro, considerando prestação de contas, finalização dos relatórios e outros desdobramentos e encaminhamentos em outubro. Além disso, estamos com os servidores TAs em greve, e um calendário de mobilizações associado aos servidores docentes. Ainda que tenhamos negociações junto aos comitês de mobilização e

comando de greve, para que o projeto não seja interrompido, sabemos que as atividades e os tempos para demandas burocráticas foram prejudicados.

Sendo assim, solicitamos por gentileza a prorrogação do projeto por mais quatro meses, passando o término de 31/07/2024 para 30/11/2024.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

Carla Regina Silva
Coordenadoria de Cultura (CCult/ProEx/UFSCar)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Silva, Coordenador(a)**, em 16/04/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1430835** e o código CRC **C5E204F5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024611/2023-86

SEI nº 1430835

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **641/2024/GR**
Processo nº 23112.024611/2023-86
Remetente: Gabinete da Reitoria
Destinatário(s): Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: para aprovação ad-referendum

São Carlos, 29 de abril de 2024.

À SOC,

De ordem da Mag. Reitora,

Para providenciar aprovação ad-referendum do CoAd.

Atenciosamente,

Renata Maria Biasioli

Secretária-Executiva

GR-UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Biasioli**,
Secretário(a), em 29/04/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1444624** e o
código CRC **C86A7ADD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar
expressamente o Processo nº 23112.024611/2023-86

SEI nº 1444624

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 402

Dispõe sobre a prorrogação do projeto "Laboratório de Talentos: dialogicidade, cultura e ciências rompendo as desigualdades de gênero".

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 4/2024/CCult/ProEx (SEI nº 1430835) e o constante dos autos do processo nº 23112.024611/2023-86;

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a prorrogação do projeto de extensão denominado "Laboratório de Talentos: dialogicidade, cultura e ciências rompendo as desigualdades de gênero", com término alterado para 30/11/2024.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 30/04/2024, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1444866** e o código CRC **C158DA83**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024611/2023-86

SEI nº 1444866

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023